



PREFEITURAMUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 27 Fone/Fax: 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br email: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG



ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO 108/2017, DISPENSA Nº 027/2017, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, sita à Praça Getúlio Vargas, nº 60, reuniu-se a comissão de licitação designada pela Prefeita Municipal, Sra. Patrícia Santos de Almeida Bernardo, em conformidade com a Portaria nº 001/2017, de 02 de janeiro de 2017, sob a presidência do Sra. Patrícia Kraut de Mendonça e dos membros Elisa Campos Guimarães Borges e Evanildo Evaristo Ferreira, conforme dispõe o art. 51, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o devido, julgamento e classificação da proposta para a prestação de serviço de funilaria no ônibus escolar PUG 6803, tendo em vista que o mesmo teve o teto da cabine perfurada e entrou em curto circuito devido as chuvas, no valor total de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). A Dispensa se fez necessária tendo em vista que o referido ônibus não pode parar suas atividades para ser arrumado, sendo que somente um funileiro em Maria da Fé aceitou fazer os reparos no final de semana. Esta ata será encaminhada para Parecer Jurídico. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta sessão da qual foi lavrada e assinada pela Comissão e representantes.

Patrícia Kraut de Mendonça
Presidente da Comissão de Licitação

Elisa Campos G. Borges
Membro da C.P.L

Evanildo Evaristo Ferreira
Membro da C.P.L